

PROCESSOS RELATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO/98

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DILIGÊNCIAS**

001 - Processo: 23000.006158/97-77

Interessado: Instituto Superior de Educação Santa Cecília/Universidade Santa Cecília
– Santos/SP

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Odontologia

Diligência: CES 51/98

Relator(a): Arthur Roquete

002 - Processo: 23000.007911/96-24

Interessado: Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura/Escola Superior de Teologia/RS

Assunto: Projeto de autorização para funcionamento do curso de Teologia

Diligência: CES 52/98

Relator(a): Lauro Zimmer

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARECERES**

001 - Processo: 23018.010495/97-15 e 23000.005132/98-29

Parecer: CES 614/98

Interessado: Entidade Mantenedora de Ensino “Santa Rita”/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Santa Rita” – Conselheiro Lafaiete/MG

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, habilitações em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, Inspeção Escolar e Licenciatura das Matérias Pedagógicas, com 90 (noventa) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, no turno noturno

Relator(a): Arthur Roquete de Macedo

002 - Processo: 23000.011857/91-80

Parecer: CES 615/98

Interessado: Instituto Educacional de Assis/Faculdade de Ciências Contábeis de Assis
– Assis/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno

Relator(a): Arthur Roquete de Macedo

003 - Processo: 23001.000065/98-64

Parecer: CES 616/98

Interessado: Fundação Instituto de Ensino para Osasco/Faculdades Integradas de Osasco – Osasco/SP

Decisão: Favorável à aprovação do Estatuto do Centro Universitário FIEO

Relator(a): Eunice Durham

004 - Processo: 23000.006945/96-19

Parecer: CES 617/98

Interessado: Associação Educacional Machado de Assis/Faculdade de Administração Geral – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Geral, com 100 (cem) vagas anuais, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): Eunice Durham

005 - Processo: 23000.005800/96-92

Parecer: CES 618/98

Interessado: Sociedade de Ensino Superior da Bahia/Faculdades Salvador Unificadas – Salvador/BA

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Mecânica, com 80 (oitenta) vagas anuais, em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno diurno

Relator(a): Jacques Velloso

006 - Processo: 23000.007261/96-81

Parecer: CES 619/98

Interessado: Associação Educacional São José/Faculdade Alvorada de Tecnologia e Educação de Maringá – Maringá/PR

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Análise de Sistemas, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma

Relator(a): Jacques Velloso

007 - Processo: 23018.006853/96-69

Parecer: CES 620/98

Interessado: Associação Sul Mineira de Educação e Cultura/Faculdade de Economia de Ouro Fino – Ouro Fino/MG

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas, no turno noturno

Relator(a): Yugo Okida

008 - Processo: 23000.008232/96-18

Parecer: CES 621/98

Interessado: Associação Santa Marcelina/Faculdade Santa Marcelina – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais, no turno noturno
Relator(a): Yugo Okida

009 - Processo: 23001.000487/97-02, 23000.002788/97-63 e 23033.000414/97-44
Parecer: CES 622/98
Interessado: Associação de Ensino de Marília/Universidade de Marília – Marília/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina, com 100 (cem) vagas totais anuais, convalidando os atos relativos à criação do curso
Relatores(as): Éfrem Maranhão e Hésio Cordeiro

010 - Processo: 25000.032065/97-97
Parecer: CES 623/98
Interessado: Associação Potiguar de Educação e Cultura/Universidade Potiguar – Natal/RN
Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Psicologia, habilitações Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno vespertino
Relator(a): Éfrem Maranhão

011 - Processo: 23000.007129/96-23
Parecer: CES 624/98
Interessado: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto/Faculdade de São José do Rio Preto – São José do Rio Preto/SP
Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Educação Física
Relator(a): Eunice Durham

012 - Processo: 23000.007204/96-47
Parecer: CES 625/98
Interessado: Associação Amapaense de Ensino e Cultura/Centro de Ensino Superior do Amapá – Macapá/AP
Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Educação Física
Relator(a): Eunice Durham

013 - Processo: 23000.006918/96-38
Parecer: CES 626/98

Interessado: Instituto Superior de Educação de Serra/Faculdade de Química Industrial de Serra – Serra/ES

Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Química Industrial

Relator(a): Eunice Durham

014 - Processo: 23000.006330/96-66

Parecer: CES 627/98

Interessado: Associação Brasileira de Ensino/Faculdades Integradas Belford Roxo – Belford Roxo/RJ

Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Educação Física

Relator(a): Eunice Durham

015 - Processo: 23000.006782/96-48

Parecer: CES 628/98

Interessado: Fundação Alto Taquari de Ensino Superior/Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Alto Taquari - Lajeado/RS

Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Química

Relator(a): Eunice Durham

016 - Processo: 23033.011669/96-14

Parecer: CES 629/98

Interessado: Instituto Educacional de Americana/Faculdades Integradas de Americana – Americana/SP

Decisão: Negado o prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Química

Relator(a): Eunice Durham

017 - Processo: 23000.007597/96-61

Parecer: CES 630/98

Interessado: Associação Educativa de Brasília/Faculdade Garcia Silveira – Brasília/DF

Decisão: Negado o prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Química

Relator(a): Eunice Durham

018 - Processo: 23011.000566/96-97

Parecer: CES 631/98

Interessado: Associação Polivalente do Estado do Amazonas/Centro de Ensino Superior Nilton Lins – Manaus/AM

Decisão: Negado o prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Química

Relator(a): Eunice Durham

019 - Processo: 23000.016725/96-31

Parecer: CES 632/98

Interessado: Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado
Objetivo/Universidade Paulista – Sorocaba/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, em nível de Tecnólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

020 - Processo: 23000.007386/96-56

Parecer: CES 633/98

Interessado: Associação Educacional Plínio Leite/Faculdade Plínio Leite de Administração – Niterói/RJ

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

021 - Processo: 23033.011117/96-80

Parecer: CES 634/98

Interessado: Associação Educacional de Sorocaba/Instituto de Ensino Superior de Sorocaba – Sorocaba/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

022 - Processo: 23022.000771/96-23

Parecer: CES 635/98

Interessado: Sociedade de Ensino Superior da Paraíba/Instituto de Educação Superior de João Pessoa – João Pessoa/PB

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, distribuídas equitativamente em 2 (duas) entradas semestrais, com um único processo seletivo

Relator(a): José Carlos

023 - Processo: 23033.011436/96-68

Parecer: CES 636/98

Interessado: Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais/Faculdade de Economia e Administração - São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

024 - Processo: 23000.007750/96-97

Parecer: CES 637/98

Interessado: Associação Santa Marcelina/Faculdade Santa Marcelina – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Geral e Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

025 - Processo: 23000.017706/96-21

Parecer: CES 638/98

Interessado: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – Brasília/DF

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 2 (duas) entradas semestrais, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

026 - Processo: 23025.004091/96-95

Parecer: CES 639/98

Interessado: Associação Técnico-Educacional da Lapa/Centro Técnico-Educacional Superior da Lapa – Lapa/PR

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração Rural, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

027 - Processo: 23000.011414/97-84

Parecer: CES 640/98

Interessado: Fundação para Desenvolvimento das Ciências/Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – Salvador/BA

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais de 60 (sessenta) alunos cada uma, no turno diurno, respeitando-se o limite de 30 (trinta) alunos para as aulas práticas

Relator(a): Yugo Okida

028 - Processo: 23000.007855/96-55

Parecer: CES 641/98

Interessado: Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo/Faculdade da Cidade – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Pelo arquivamento do pedido de criação do curso de Relações Internacionais, uma vez que, tendo a Instituição se transformado em Centro Universitário, poderá utilizar sua autonomia para criá-lo conforme a legislação vigente

Relator(a): Yugo Okida

029 - Processo: 23000.005101/97-14

Parecer: CES 642/98

Interessado: Instituição Luso Brasileira de Educação e Cultura/Faculdades Capital – São Paulo/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Direito, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente no turnos diurno e noturno

Relator(a): Yugo Okida

030 - Processo: 23066.016470/96-13

Parecer: CES 643/98

Interessado: Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Educação – Salvador/BA

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três anos), do curso de Licenciatura em Ciências Naturais

Relator(a): Yugo Okida

031 - Processo: 23000.012289/97-20

Parecer: CES 644/98

Interessado: Centro de Ensino Superior Nilton Lins/Faculdades Nilton Lins – Manaus/AM

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno

Relator(a): Lauro Zimmer

032 - Processo: 23000.006443/96-52

Parecer: CES 645/98

Interessado: Instituição Campineira de Ensino Superior e Pesquisa/Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais – Campinas/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno

Relator(a): Lauro Zimmer

033 - Processo: 23026.001707/98-64

Parecer: CES 646/98

Interessado: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá/Universidade Estácio de Sá
– Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Odontologia, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) vagas por semestre, no turno diurno, em tempo integral

Relator(a): Éfrem Maranhão

034 - Processo: 23000.014734/97-31

Parecer: CES 647/98

Interessado: Centro de Ensino Superior de Campo Grande/Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – Campo Grande/MS

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Eletrônica e Eletrotécnica, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): Éfrem Maranhão

035 - Processo: 23000.006812/97-98

Parecer: CES 648/98

Interessado: Instituição Educacional São Miguel Paulista/Universidade Cruzeiro do Sul –São Paulo/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Comunicação Social, habilitações em Publicidade e Propaganda e em Relações Públicas, com 360 (trezentas e sessenta) vagas totais anuais, sendo 120 (cento e vinte) vagas no turno diurno e 240 (duzentas e quarenta) no noturno, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos

Relator(a): Éfrem Maranhão

036 - Processo: 23033.001538/97-92

Parecer: CES 649/98

Interessado: Michel Rabinowicz

Decisão: O reconhecimento do diploma de mestre em “Administração de Hospitalidade” obtido em universidade norte-americana deverá ser solicitado a universidade brasileira que ministre o curso de mestrado em Administração

Relator(a): Jacques Velloso

037 - Processo: 23001.000561/97-55

Parecer: CES 650/98

Interessado: Fundação Universidade do Rio Grande/RS

Decisão: Recomenda-se à Universidade do Rio Grande que analise a forma pela qual a Professora Ivalina Porto Nicola obteve o diploma de doutorado expedido pela Pontifícia Universidade de Salamanca, para, afinal, verificar a possibilidade de reconhecimento do referido diploma

Relator(a): Eunice Durham

038 - Processo: 23026.003012/97-72

Parecer: CES 651/98

Interessado: Fundação Educacional Rosemar Pimentel/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda – Volta Redonda/RJ

Decisão: Favorável à solicitação para implantar cursos, em regime especial, sob a forma de módulos e períodos intensivos, para portadores de diplomas de licenciatura curta obterem diploma de licenciatura plena, devendo a DEMEC/RJ observar o limite das matrículas às vagas ociosas disponíveis

Relator(a): Eunice Durham

039 - Processo: 23000.017709/96-10

Parecer: CES 652/98

Interessado: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – Brasília/DF

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 100 (cem) vagas anuais, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): Eunice Durham

040 - Processo: 23000.008256/96-86

Parecer: CES 653/98

Interessado: Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas/Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas – Manaus/AM

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno e noturno

Relator(a): José Carlos

041 - Processo: 23000.009019/97-87

Parecer: CES 654/98

Interessado: Instituto Educacional Teresa Martin/Faculdade de Administração Teresa Martin – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à transformação do curso de Biblioteconomia em Administração, habilitação em Administração da Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): José Carlos

042 - Processo: 23000.006803/96-16

Parecer: CES 655/98

Interessado: Fundação Alto Taquari de Ensino Superior/Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior – Lajeado/RS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Magistério em Educação Infantil e em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio do curso de Pedagogia, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno

Relator(a): Jacques Velloso

043 - Processo: 23000.005733/96-05 e 23000.005734/96-60

Parecer: CES 656/98

Interessado: União Brasiliense de Ensino Superior/Instituto Brasiliense de Tecnologia e Ciência – Brasília/DF

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Sistema de Informação e em Marketing, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais, no turno noturno

Relator(a): Hésio Cordeiro

044 - Processo: 23018.006837/96-11

Parecer: CES 657/98

Interessado: Centro Educacional de Formação Superior/Faculdade de Administração do CEFOS – Belo Horizonte/MG

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Gestão de Negócios, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno

Relator(a): Eunice Durham

045 - Processo: 23000.006438/96-12

Parecer: CES 658/98

Interessado: Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte/Faculdade de Educação Física do Litoral Norte – Caraguatatuba/SP

Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Educação Física

Relator(a): Eunice Durham

046 - Processos: 23001.000667/97-86, 23000.005918/98-64 e 23000.006759/98-98

Parecer: CES 659/98

Interessado: Universidade Federal de São Paulo – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à aprovação das alterações no Estatuto da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Relator(a): Éfrem Maranhão

047 - Processo: 23019.001121/96-81

Parecer: CES 660/98

Interessado: Centro de Ensino Superior de Campo Grande/Faculdades Integradas de Ponta Porã – Ponta Porã/MS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, Licenciatura Plena, habilitação em Português/Espanhol e respectivas Literaturas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): Éfrem Maranhão

048 - Processo: 23000.005866/96-09

Parecer: CES 661/98

Interessado: Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados/Faculdades Integradas de Dourados – Dourados/MS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo, sendo que o número de vagas e turno de funcionamento ficarão a critério da Instituição, que na condição de Centro Universitário, tem autonomia para decidir tais questões

Relator(a): Yugo Okida

049 - Processo: 23020.002108/96-74

Parecer: CES 662/98

Interessado: Associação Educacional Presidente Dutra/Faculdade Cândido Rondon – Cuiabá/MT

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, distribuídas em turmas que não ultrapassem o total de 60 (sessenta) alunos, nos turnos diurno e noturno

Relator(a): José Carlos

050 - Processo: 23000.003870/98-69 e 23000.003347/98-14

Parecer: CES 663/98

Interessado: Fundação Percival Farquhar/Centro de Ciências Humanas da Universidade Vale do Rio Doce – Governador Valadares/MG

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Direito, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno

Relator(a): Lauro Zimmer

051 - Processo: 23000.007836/97-91

Parecer: CES 664/98

Interessado: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em convênio com a Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba – Rio Pomba/MG

Decisão: Favorável, para o fim exclusivo de expedição e registro dos diplomas dos alunos que concluíram o curso, ao reconhecimento do curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Esquema I

Relator(a): Lauro Zimmer

052 - Processo: 23033.023830/97-48

Parecer: CES 665/98

Interessado: Fundação Instituto de Ensino para Osasco/Faculdades Integradas de Osasco – Osasco/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Secretariado Executivo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): Lauro Zimmer

053 - Processo: 23015.000534/97-14

Parecer: CES 666/98

Interessado: Associação Vitoriana de Ensino Superior/Faculdade Vitoriana de Tecnologia – Vitória/ES

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a): Roberto Cláudio

054 - Processo: 23000.010995/97-73

Parecer: CES 667/98

Interessado: Comunidade Evangélica Luterana “São Paulo”/Universidade Luterana do Brasil – São Jerônimo/RS

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, no turno noturno

Relator(a): Roberto Cláudio

055 - Processo: 23000.011131/97-60

Parecer: CES 668/98

Interessado: Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus/Universidade do Sagrado Coração – Bauru/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Fisioterapia, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais

Relator(a): Roberto Cláudio

056 - Processo: 23000.010522/97-11

Parecer: CES 669/98

Interessado: Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa/Federação das Faculdades Celso Lisboa – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, da Federação das Faculdades Celso Lisboa como Centro Universitário Celso Lisboa – CEUCEL, mantido pelo Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa, aprovando, também, o seu Estatuto e seu Regimento Geral, bem como seu Plano de Desenvolvimento Institucional

Relator(a): Éfrem Maranhão

057 - Processo: 23001.000129/98-45

Parecer: CES 670/98

Interessado: Universidade Federal do Pará – Belém/PA

Decisão: Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da Universidade Federal do Pará, para desenvolver e implementar o “Programa Ensino da Matemática a Distância”, autorizando o funcionamento do curso de Matemática, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura Plena

Relator(a): Éfrem Maranhão

058 - Processo: 23033.017459/96-86

Parecer: CES 671/98

Interessado: União para a Formação, Educação e Cultura do ABC/Universidade do Grande ABC – São Caetano do Sul/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, para fim exclusivo de expedição e registro de diploma dos alunos que concluírem o curso de Administração, habilitação Geral, até o 2º semestre de 1998; à suspensão do vestibular para ingresso de novos alunos, até que sejam sanadas as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, após o que deverá ser retomada a tramitação do processo de reconhecimento precedida de nova visita da Comissão

Relator(a): Roberto Cláudio

059 - Processo: 23001.000583/97-98

Parecer: CES 672/98

Interessado: MEC/CNE/Câmara de Educação Superior – Brasília/DF

Decisão: Favorável à regulamentação dos cursos seqüenciais de educação superior

Relator(a): Jacques Velloso